

39ª Zona Eleitoral	152
40ª Zona Eleitoral	153
44ª Zona Eleitoral	156
46ª Zona Eleitoral	158
49ª Zona Eleitoral	159
50ª Zona Eleitoral	160
54ª Zona Eleitoral	160
66ª Zona Eleitoral	161
68ª Zona Eleitoral	162
72ª Zona Eleitoral	163
76ª Zona Eleitoral	209
80ª Zona Eleitoral	209
87ª Zona Eleitoral	210
95ª Zona Eleitoral	213
96ª Zona Eleitoral	218
97ª Zona Eleitoral	227
105ª Zona Eleitoral	228
110ª Zona Eleitoral	234
123ª Zona Eleitoral	235
124ª Zona Eleitoral	245
125ª Zona Eleitoral	247
128ª Zona Eleitoral	248
132ª Zona Eleitoral	250
133ª Zona Eleitoral	255
134ª Zona Eleitoral	261
136ª Zona Eleitoral	262
145ª Zona Eleitoral	264
Índice de Advogados	284
Índice de Partes	287
Índice de Processos	297

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 260 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos Judiciários nº 2.691/2023, nº 2.694/2023 e nº 2.684/2023, de 26 de julho de 2023, publicados em 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 27.7.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010233-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem as jurisdições das respectivas Zonas Eleitorais:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral	Biênio/Designação
----------------	-----------	----------------	-------------------

124ª	Bom Jesus de Goiás	Fábio Amaral	27.7.2023 a 26.7.2025
131ª	Padre Bernardo	Isabella Luíza Alonso Bittencourt	27.7.2023 a 26.7.2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 255, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Leônison Antônio Estrela Silva, Juiz da 72ª Zona Eleitoral de Ceres/GO nos períodos de 25 a 28 e 31 de julho a 1º de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 17 de julho de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 5º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000010624-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceres/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 72ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 28 e 31 de julho a 1º de agosto de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 256, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a recusa manifestada pela Dra. Rosângela Rodrigues dos Santos, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000010410-8](#);

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 242/2023, de 19 de julho de 2023;

Art. 2º DESIGNAR a Dra. CHRISTIANE GOMES FALCÃO WAYNE, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 6 de agosto de 2023 a 5 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 259, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e,

CONSIDERANDO a expedição dos Decretos Judiciários nº 2.693/2023, nº 2.687/2023 e nº 2.683/2023, de 26 de julho de 2023, publicados em 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 27.7.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010233-4](#).